

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO nº: 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2021

Despacho de ANULAÇÃO de processo Licitatório em razão de conveniência Administrativa.

A PREFEITA MUNIICPAL DE ÁGUA CLARA (MS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Clara (MS).

CONSIDERANDO que apontou irregularidade.

In casu, versa-se sobre hipótese de ocorrência de fato superveniente, qual seja, verificação de **vícios no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**.

Tratando-se assim diante da provocação confirmando de fato pertinente e suficiente para justificar a anulação da licitação pela administração, com fundamento no interesse público primário, consubstanciado a inviabilidade

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos do Processo Administrativo supracitado, por interesse da administração.

E retirada dos documentos aproveitáveis a abertura de novo procedimento.

Água Clara (MS), 31 de maio de 2021

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal